REQUERIMENTO Nº 1076/2018

**Requer informações acerca de valores das Emendas Parlamentar Federal e Estadual, destinadas à cidade, para fins de recapeamento asfáltico, conforme especifica.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Considerando que,** vários deputados Estaduais e Federais, destinam Emendas parlamentares à cidade, verbas utilizadas em diversos setores doe município como Educação, Saúde, Segurança, Infraestruturas, e finalmente na conservação do asfalto, e;

**Considerando que,** constantemente Colegas Vereadores utilizam a tribuna para anunciarem emendas Parlamentares liberadas para o recapeamento de vias municipais, e;

**Considerando que,** desde o segundo semestre do ano de 2017, essa Administração vem desenvolvendo trabalhos de recapeamento em diversas ruas, e reconhecemos os esforços dos Deputados Federais e Estaduais em destinarem Emendas para tais fins, e também há de se ressaltar o bom trabalho feito pela Administração Municipal no que tange a contra partida imposta, e;

**Considerando que,** em dezembro de 2017, foi aprovado por essa Casa, ressaltando que, não por sua maioria, um projeto de lei onde foi autorizado o empréstimos de R$ 5 milhões para serviços de recapeamento da camada asfáltica, que já estão sendo realizados com verbas federais e Estaduais, que encontra-se em tramite na Câmara Municipal, o projeto de lei 64/2018, que voltará a ser discutido, e ainda incluindo, pavimentação e obras complementares de vias urbanas no Município.

**Considerando que,** a Constituição Federal em seu inciso XXXIII, do artigo 5º, dispõe que, “*todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”,* e sob o tema, que o Supremo Tribunal Federal, no RE 865401, **em decisão de repercussão geral**, decidiu que: “*o fato é que o controle da Administração Pública pelo parlamentar e pelo legislativo ... ou tornar mais eficiente os controles* ***não podem ser tolhidos, muito menos com a imposição de restrições a direitos fundamentais não autorizadas pela Constituição Federal****”.*

**REQUEIRO que**, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

 1º) Enviar para essa Casa de Leis, relação de total de Emendas Parlamentares Estaduais que foram destinadas para a nossa cidade e utilizadas nos trabalhos de Pavimentação, Recapeamento de asfalto e obras complementares de vias urbanas no Município, durante o ano de 2017 e o primeiro semestre do ano 2018.

 2º) Relacionar autores das Emendas Parlamentares bem como valores e local de aplicação.

 3º) Enviar para essa Casa de Leis, relação e total de Emendas Parlamentares Federais que foram destinadas para a nossa cidade e utilizadas nos trabalhos de Pavimentação e Recapeamento de asfalto e obras complementares de vias urbanas no Município, durante o ano de 2017 e o primeiro semestre do ano 2018, pavimentação e obras complementares de vias urbanas no Município.

 4) Houve contra partida por parte da administração municipal, especificar os valores.

 5º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de agosto de 2018.

**Paulo Cesar Monaro**

**Paulo Monaro**

 Vereador-Líder do SD